

Indicação nº /2024

Exmo. Sr. Luiz Sérgio
Prefeito de Santa Luzia.

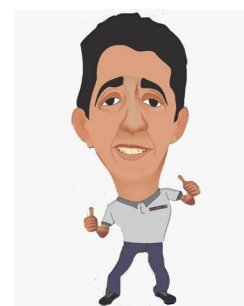
Na forma regimental e depois de ouvir o plenário, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Luiz Sérgio, que interceda junto ao órgão competente viabilizar a criação de programa para adaptação de brinquedos para crianças com deficiência em locais públicos de lazer.

JUSTIFICATIVA

Estudos apontam que o ato de brincar traz diversos benefícios para as crianças, dentre eles permite o autoconhecimento, estimula as competências, gera resiliência, melhora a atenção e concentração, melhora a expressividade, incita à criatividade, desenvolve laços afetivos, aprende a viver em sociedade, melhora a saúde e muitos outros benefícios. Os lugares de uso público devem, de fato, possibilitar que estes locais possam ser acessados e frequentados por todos os cidadãos. Neste sentido, esta indicação tem o intuito de ampliar o uso de praças e parques, por parte da Criança com Deficiência elou com Mobilidade Reduzida, mediante disponibilização de brinquedos acessíveis, adaptados e desenvolvidos para o lazer e recreação dessas crianças.

Santa Luzia-MG, 06 de junho de 2024


VEREADOR
**ILACIR
BICALHO**



IND: 339

